

54º CONCURSO NACIONAL DE CONTOS E POESIAS ABDALA MAMERI

AVISO DE EDITAL

CONCURSO Nº. 002 / 2023 - PROCESSO FAEC 040/2023

A **FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-FAEC** com sede à Rua Brasil Accioly, nº. 86, Centro, CEP: 38.440-114, na cidade de Araguari - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.936.994/0001-03, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação e a **ACADEMIA DE LETRAS E ARTES DE ARAGUARI**, comunicam aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores e demais regulamentos atinentes a espécie, fará realizar licitação na modalidade **CONCURSO**, a realização do **54º CONCURSO NACIONAL DE CONTOS E POESIAS ABDALA MAMERI**, a ser realizado no município de Araguari/MG conforme os termos e condições descritas neste edital e em seus anexos. Os interessados devem se inscrever até o **dia 31 de julho de 2023 às 23:59 horas**, sendo que a apresentação dos vencedores se dará em novembro de 2023, a partir das 19h, no Cine Teatro Rex, nesta cidade de Araguari-MG, data a ser divulgada. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil, durante o expediente normal e através do site da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC: <https://www.faec.araguari.mg.gov.br/licitacoes>. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3220.

Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC

Lei nº 3.635, de 21 de setembro de 2001 / CNPJ: nº 04.936.994/0001-03

Rua Brasil Accioly nº 86 – Centro / CEP.: 38.440-114 / Araguari/MG

(34) 3690-3220, (34) 3690-3143, (34) 3690-3176

www.faec@araguari.com.br, licitacoes@faec.araguari.mg.gov.br

EDITAL DE SELEÇÃO ARTÍSTICA

54º CONCURSO NACIONAL DE CONTOS E POESIAS ABDALA MAMERI FAEC E ACADEMIA DE LETRAS E ARTES DE ARAGUARI

CONCURSO Nº 002/2023 - PROCESSO Nº 040/2023

PREÂMBULO

A **FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-FAEC** com sede à Rua Brasil Accioly, nº. 86, Centro, CEP: 38.440-114, na cidade de Araguari - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.936.994/0001-03, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída por meio da Portaria nº.11, de 23 Abril de 2021, e a **ACADEMIA DE LETRAS E ARTES DE ARAGUARI**, comunicam aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores e nos termos da lei municipal 6.331/2020 e 4.292/2006, decreto municipal 188/2020, portaria municipal 081/2022, portaria FAEC 016/2020, em consonância com os decretos municipais, 062/2020 e 032/2021 e demais regulamentos atinentes a espécie, fará realizar licitação na modalidade **CONCURSO** do **54º CONCURSO NACIONAL DE CONTOS E POESIAS ABDALA MAMERI** no município de Araguari/MG, conforme os termos e condições descritas neste edital e em seus anexos. Os interessados devem se inscrever até o **dia 31 de julho de 2023 às 23:59 horas**, sendo que a apresentação dos vencedores se dará em novembro de 2023, a partir das 19h, no Cine Teatro Rex, nesta cidade de Araguari-MG, data a ser divulgada. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil, durante o expediente normal e através do site da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC: <https://www.faec.araguari.mg.gov.br/licitacoes>. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3220.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG, através da FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC atua no município de forma a coordenar, administrar, normatizar e executar ações e atividades relativas à política de Cultura, pesquisa e desenvolvimento cultural. Órgão responsável por ações culturais e do patrimônio, implementação das ações de proteção, fruição, promoção e difusão da arte e da cultura no município de Araguari-MG, conforme Lei Municipal 3565 e suas alterações.

A FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC procura reconhecer produtores locais incentivando-os por intermédio da seleção de artistas para as atividades diversas das linguagens da arte e suas manifestações que ressignificam nossa sociedade.

A Academia de Letras e Artes de Araguari - ALAA, é uma entidade voltada às atividades socioculturais, e um dos seus objetivos o incentivo às letras e às artes em qualquer modalidade, promovendo concursos literários em prosa e verso, exposição de livros, jornais, fotografias, desenhos, pinturas, trabalhos

Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC

Lei nº 3.635, de 21 de setembro de 2001 / CNPJ: nº 04.936.994/0001-03

Rua Brasil Accioly nº 86 – Centro / CEP.: 38.440-114 / Araguari/MG

(34) 3690-3220, (34) 3690-3143, (34) 3690-3176

www.faec@araguari.com.br, licitacoes@faec.araguari.mg.gov.br

artesanais e qualquer outra manifestação artística e cultural. A ALAA realiza palestras, conferências, edição de livros, defendendo o patrimônio histórico, artístico, cultural e folclórico, participando também de atividades sociais, beneficentes e filantrópicas.

O Concurso de Contos e Poesias Abdala Mameri é tradicionalmente organizado e coordenado pela Academia de Letras e Artes de Araguari, com o fim de estimular a produção e fruição literária e poética. Neste ano, em razão da 54ª edição do Concurso Nacional de Contos e Poesias Abdala Mameri, a FAEC se uniu à ALAA - Academia para a realização do Concurso.

Em Araguari, comemora-se a 07 de março o “Dia das Letras e Artes Professor Abdala Mameri”, conforme lei ordinária nº 5568/2015, em homenagem ao fundador da Academia.

Neste ano de 2023, a Academia comemorará os 55 anos de sua fundação e terá nesta edição do Concurso, como homenageados especiais: os araguarinos - **Dr. Romeu Duarte e sua esposa Sra, Marta Ferreira Alves Duarte, Dr. José Leopoldo, Sr. Mariano da Costa Godoi e o Jornalista e Escritor brasileiro Fernando Sabino**

Para todos os fins Legais as expressões “Fundação Aragarina de Educação e Cultura e FAEC”, e, “Academia de Letras e Artes de Araguari” e “ALAA”, são sinônimas.

Abertura das Inscrições: 15/05/2023.

Encerramento das inscrições: 31/07/2023.

Publicação dos Inscritos: 08/08/2023.

Divulgação dos Vencedores e da data da cerimônia de apresentação: 20/10/2023.

Premiação dos Vencedores: NOVEMBRO DE 2023, em Araguari/MG, no Cine Teatro REX, em data a ser marcada e divulgada.

CAPÍTULO II - DO OBJETO

2.1. O Objeto do presente Edital é a SELEÇÃO DE CONTOS E POESIAS COM VISTAS A ESTABELECEM OS PREMIADOS NO 54º CONCURSO DE CONTOS E POESIAS ABDALLA MAMERI, conforme características exigidas neste Edital e seus anexos.

2.2. O 54º CONCURSO DE CONTOS E POESIAS ABDALLA MAMERI, doravante referido por Concurso, será regido pelo presente Edital, e visa premiar os 2 (dois) melhores textos literários de cada categoria, sendo premiados o primeiro e segundo lugares de cada tipo textual com Diplomas, medalhas e dinheiro e os 8 (oito) autores de cada texto literário com Diplomas de Menção Honrosa.

2.3. A FAEC e a ALAA vêm, através deste CONCURSO CULTURAL, aproximar-se da sociedade e incentivar e contribuir para a difusão e a apropriação das nossas expressões culturais e envolver a população, artistas e turistas no sentido de enriquecer essas manifestações e torná-las cada vez mais plenas de sentido e pertencimento à comunidade.

CAPÍTULO III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC

Lei nº 3.635, de 21 de setembro de 2001 / CNPJ: nº 04.936.994/0001-03

Rua Brasil Accioly nº 86 – Centro / CEP.: 38.440-114 / Araguari/MG

(34) 3690-3220, (34) 3690-3143, (34) 3690-3176

www.faec@araguari.com.br, licitacoescompras@faec.araguari.mg.gov.br

- 3.1.** O CONCURSO, promovido pela FAEC e organizado pela ALAA, obedecerá às normas contidas no presente Edital e seus anexos, devendo realizar em Etapa única de Seleção e Classificação dos textos enviados para escrutínio.
- 3.2.** A Comissão de Seleção e Organização do Concurso será composta pela ALAA e seus membros.
- 3.3.** As obras concorrentes deverão ser totalmente inéditas e originais. Entende-se por inédito o trabalho que não foi divulgado, publicado, premiado ou mencionado de forma oral, impressa ou digital em qualquer veículo: livros, jornais, revistas, coletâneas, sites, blogs, redes sociais, eventos, saraus, concursos literários e congêneres.
- 3.4.** O trabalho que fira qualquer uma das disposições do item 3.3 será desclassificado.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES

4.1- As inscrições podem ser realizadas no período de **15 de maio a 31 de julho de 2023**, pelo site FAEC ou por um dos links abaixo, gratuitamente:

4.1.1. Inscrição de Contos e/ou Poesias: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc-MEwP6IX9Hfs7R2py255UyjMnieN1Ohlg_UHB5DgV4jWqTQ/viewform?usp=sf_link

4.2. No ato da inscrição deverão ser apresentados:

- I – Pseudônimo;
- II Nome completo do participante;
- III Data de Nascimento;
- IV – Dados pessoais e de contato;
- V - Cópia do RG, CPF, **comprovante de endereço válido em nome do candidato ou documento de co-residência**, conforme o Anexo II, este último desde que acompanhado de documento de identificação do autor do termo de co-residência e comprovante de endereço em seu nome.
- VI – Currículo artístico com comprovações de clipping, publicações em redes sociais, links de apresentações anteriores, entre outros elementos comprobatórios da prática artística, nos termos que couber ou conforme o Anexo I – Modelo de Currículo Artístico

4.3 O autor deverá anexar ainda, no sistema de inscrições, a seguinte documentação, em formato PDF:

- Termo de Cessão de Direitos Autorais - devidamente preenchido e assinado (Anexo III)
- Termo de Cessão de Direitos de Uso de Imagem e Voz – devidamente preenchido e assinado (Anexo IV);
- Texto com o conto ou poema em formato PDF.

4.3.1 O Termo de Cessão de Direitos Autorais e o Termo de Cessão de Direitos de Uso de Imagem e Voz serão assinados também pelo responsável legal, caso o autor tenha idade menor que 18 anos e não seja emancipado.

4.4. Somente serão aceitas inscrições de Pessoas Físicas, de qualquer nacionalidade, desde que os

Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC

Lei nº 3.635, de 21 de setembro de 2001 / CNPJ: nº 04.936.994/0001-03

Rua Brasil Accioly nº 86 – Centro / CEP.: 38.440-114 / Araguari/MG

(34) 3690-3220, (34) 3690-3143, (34) 3690-3176

www.faec@araguari.com.br, licitacoes@faec.araguari.mg.gov.br

trabalhos sejam escritos em língua portuguesa, respeitando rigorosamente o vernáculo.

4.5. A inscrição somente será efetivada mediante a entrega da documentação completa solicitada neste Artigo.

4.6. Cada autor poderá inscrever apenas 1 (um) texto em cada categoria. Os autores que concorrerem nas 2 (duas) categorias deverão fazer 2 (duas) inscrições utilizando distintas, sendo uma para cada categoria e utilizando-se pseudônimos diferentes.

4.7. Serão permitidas somente textos nas linguagens literárias: Contos e Poesias.

4.8. Ficam impedidos de se inscrever servidores vinculados à FAEC e à ALAA.

4.9. Não serão aceitas inscrições:

- a) realizadas fora do prazo;
- b) feitas por outro meio que não seja o eletrônico;
- c) ou cujo formulário ou envio de documentos esteja incompleto.

4.10. A inscrição do candidato significa anuência de todos os critérios deste Edital e plena aceitação da divulgação de imagem, texto e voz do competidor em todos os tipos de mídia promocional, incluindo eletrônicas e sociais, pertencentes a FAEC, Prefeitura Municipal de Araguari e suas coligadas, assim como a Alaa – Academia de Letras e Artes de Araguari.

CAPÍTULO V - DAS APRESENTAÇÕES

5.1. O concurso ocorrerá em Etapa única de Seleção e Classificação nos termos do quadro de critérios constante no Art. 6º.

5.2. Os trabalhos deverão ser apresentados de acordo com a seguinte formatação: Fonte 12, Times New Roman, espaçamento 1,5 entre linhas, tamanho A4 em formato PDF. As páginas deverão ser numeradas. Os contos deverão ter, no máximo, 05 páginas e os poemas, no máximo 02 páginas.

5.3. O título do trabalho deve constar centralizado na primeira linha da primeira página, seguido pelo pseudônimo, sendo este justificado à direita; não sendo permitida qualquer outra forma de identificação do autor.

5.4. A remessa do arquivo do trabalho acontece no ato do preenchimento da ficha de inscrição.

5.5. A não observância dos critérios de apresentação acima descritos acarretará imediata e irrecorrível desclassificação do autor concorrente.

5.6. Os participantes concordam com a possível publicação do seu trabalho nas mídias e redes sociais da Academia de Letras e Artes de Araguari e/ou FAEC e/ou a publicação (impressa e/ou e-book) de seus textos, eximindo as cooperadas neste Edital de quaisquer ônus relativos a Direitos Autorais, sendo as mesmas portadoras dos Direitos de Produção, Edição e Promoção dos mesmos.

5.6.1. Os direitos autorais cedidos ficam limitados à edição supra.

CAPÍTULO VI - DA HABILITAÇÃO E SELEÇÃO

Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC

Lei nº 3.635, de 21 de setembro de 2001 / CNPJ: nº 04.936.994/0001-03

Rua Brasil Accioly nº 86 – Centro / CEP.: 38.440-114 / Araguari/MG

(34) 3690-3220, (34) 3690-3143, (34) 3690-3176

www.faec@araguari.com.br, licitacoescompras@faec.araguari.mg.gov.br

6.1. A Seleção e Classificação dos textos será feita conforme os critérios abaixo:

Critério	Descrição	Pontos
6.1.1	Originalidade	20,0
6.1.2	Criatividade	20,0
6.1.3	Seriedade	5,0
6.1.4	Correção gramatical e linguística / Bom uso da Língua	10,0
6.1.5	Exploração de recursos inerentes ao conto (tais como personagens, tempo, espaço, narração, conflito, resolução do conflito) ou poesia (tais como estrutura [versos e estrofes], ritmo, sonoridade e musicalidade).	15,0
6.3.6	Figuras de linguagens, ritmo e transcendência	5,0
6.3.7	Clareza no desenvolvimento das ideias	10,0
6.3.8	Conformidade com item 5.2	10,0
6.3.9	Residência comprovada em Araguari	5,0
	Total	100,0

6.2. A Comissão Julgadora avaliará as apresentações, nos termos do item 6.1.

6.3. Os textos serão classificados em ordem decrescente, ou seja, das maiores notas dadas pela Comissão Julgadora às menores, sendo os primeiros consagrados vencedores.

6.4. Em caso de empate serão consideradas para o desempate as maiores notas conforme a ordem: 6.1.5, 6.1.1, 6.1.3 e 6.1.2.

6.8. Persistindo o empate seguir-se-á os termos da Lei 14133/2021.

CAPITULO VII - DAS COMISSÕES DESTE EDITAL

7.1. A avaliação e o julgamento das obras concorrentes serão realizados por duas comissões de 5 (cinco) membros nomeados pelo presidente da Academia de Letras e Artes de Araguari.

7.2. Compete à Comissão Julgadora:

- a. Indicar os classificados aos primeiros e segundo lugares, bem como as 8 (oito) menções honrosas de cada categoria.
- b. Redigir ata circunstanciada, justificando as premiações concedidas.
- c. Deliberar acerca de casos omissos.
- d. As decisões das Comissões são soberanas e irrecorríveis.

CAPÍTULO VIII - DAS OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS

8.2. Além de outros deveres expressos no presente Edital, os candidatos têm obrigação expressa de:

- a) Apresentar texto autoral e inédito, responsabilizando sob as penas da Lei em caso comprovadamente contrário durante ou depois do CONCURSO;

Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC

Lei nº 3.635, de 21 de setembro de 2001 / CNPJ: nº 04.936.994/0001-03

Rua Brasil Accioly nº 86 – Centro / CEP.: 38.440-114 / Araguari/MG

(34) 3690-3220, (34) 3690-3143, (34) 3690-3176

www.faec@araguari.com.br, licitacoescompras@faec.araguari.mg.gov.br

- b) Durante as apresentações os candidatos, não poderão fazer apologias quanto à sua posição político-partidária, religiosa ou qualquer tendência sectária ou discriminatória, sendo o autor único responsável pelo conteúdo de sua apresentação, ficando garantido o direito à livre expressão de qualquer dos concorrentes, desde que isso não implique no detrato público ao evento ou a qualquer um dos participantes, instituições, parceiros, bem como à Organização do Concurso.

CAPÍTULO IX - DA PREMIAÇÃO

9.1 Para o 54º CONCURSO DE CONTOS E POESIAS ABDALA MAMERI serão realizadas as seguintes premiações:

- a) Aos vencedores em primeiro lugar de cada categoria **R\$ 2.000,00 (dois reais) e diploma e medalha;**
- b) Aos segundos colocados de cada categoria **R\$ 1.000,000 (mil reais) e diploma e medalha;**
- c) Menções honrosas a 8 (oito) autores de cada categoria.

9.2. Os pagamentos das premiações serão feitos por transferência bancária, preferencialmente Pix, devendo o beneficiário suportar quaisquer taxas ou impostos se optar por outras opções de transação bancária como TED e DOC.

9.2.1. As Comissões Julgadoras poderão conceder outras menções honrosas que julgarem relevantes.

9.3. A divulgação do resultado do concurso será realizada pelos canais de que dispõe a Academia e a FAEC: jornais, sites, redes sociais, pelo Diário Oficial do Município e por comunicação direta aos laureados.

9.4. Os prêmios, diplomas e cheque simbólico, serão entregues em sessão solene (presencial e/ou virtual) em novembro de 2023. Em caso de imprevisto, a ALAA irá comunicar nova data.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A pontuação e os resultados atribuídos aos participantes não serão suscetíveis de recursos ou impugnações.

10.2. Os candidatos que se inscreverem confirmam autorização de Uso de Imagem e o Autorização de Gravação Audiovisual e Ineditismo e Autoria do texto apresentado no CONCURSO.

10.3. Os casos omissos deverão ser resolvidos pela comissão organizadora do evento.

10.4. A inscrição de participação corrente pelo candidato vale como tratado de adesão e pressupõe a aceitação e a concordância com todos os termos do presente Regulamento, sendo o candidato proponente o responsável legal pela veracidade das informações prestadas.

10.5. A ALAA e a FAEC não arcarão com despesas ou apoio em viagens ou hotel, caso o vencedor venha a Araguari receber sua premiação.

Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC

Lei nº 3.635, de 21 de setembro de 2001 / CNPJ: nº 04.936.994/0001-03

Rua Brasil Accioly nº 86 – Centro / CEP.: 38.440-114 / Araguari/MG

(34) 3690-3220, (34) 3690-3143, (34) 3690-3176

www.faec@araguari.com.br, licitacoescompras@faec.araguari.mg.gov.br

10.6. É conferido à Coordenação do CONCURSO o direito de alterar ou acrescentar quaisquer medidas que se fizerem necessárias ao seu bom andamento.

10.7. A FAEC e a ALAA não se responsabilizam pelos textos apresentados que possam depreender ofensa, ataque, ou descumprimento às leis, principalmente as Leis Eleitorais vigentes.

10.8. Os recursos usados para a execução do presente concurso decorram do orçamento própria da Fundação, Fonte 1500, Ficha: 1213 - Dotação Orçamentária: 04.04.41.00.13.392.0024.01.2.038.3.3.90.31.00.00.

Araguari, 27 de abril de 2023.

Diogo Machado Cunha e Sousa
Presidente da FAEC
Fundação Aragarina de Educação e Cultura

Joelson Silvano de Moura
Presidente da ALAA
Academia de Letras e Artes de Araguari

Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC

Lei nº 3.635, de 21 de setembro de 2001 / CNPJ: nº 04.936.994/0001-03

Rua Brasil Accioly nº 86 – Centro / CEP.: 38.440-114 / Araguari/MG

(34) 3690-3220, (34) 3690-3143, (34) 3690-3176

www.faec@araguari.com.br, licitacoes@faec.araguari.mg.gov.br

ANEXO I – MODELO DE CURRÍCULO ARTÍSTICO

EDITAL DE SELEÇÃO ARTÍSTICA 54º CONCURSO DE CONTOS E POESIAS ABDALA MAMERI FAEC E ACADEMIA DE LETRAS E ARTES DE ARAGUARI CONCURSO Nº 002/2023 - PROCESSO Nº 040/2023

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE					
PROponente					
Nome do Proponente:					
RG:			CPF:		
Endereço completo:					
Bairro:			CEP:		
Telefones:			E-mail:		
Conta Bancária		Agência		Banco	
Código PIX (quando for o caso)				Banco	
Escolha a forma de recebimento do Prêmio:			<input type="checkbox"/> TED ou DOC		<input type="checkbox"/> PIX
2 – INFORMAÇÕES GERAIS					
Título da Apresentação ou Atividade Proposta:					
Nome do Artista:					
3 – DESCRIÇÃO DETALHADA DA PROPOSTA:					
(Faça uma apresentação CLARA da proposta, descrevendo o conteúdo, o formato, como será realizada, quais os resultados que pretende alcançar, os motivos que levaram a propô-la e outras informações que auxiliem na compreensão da mesma).					
4 – CURRÍCULO do proponente.					
(Escreva resumidamente as principais realizações na área cultural nos últimos 3 (três) anos, lembre-se de anexar as comprovações, conforme item 4.2, VI do Edital)					
5 – DECLARAÇÕES					
DECLARO QUE:					

Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC

Lei nº 3.635, de 21 de setembro de 2001 / CNPJ: nº 04.936.994/0001-03

Rua Brasil Accioly nº 86 – Centro / CEP.: 38.440-114 / Aragarini/MG

(34) 3690-3220, (34) 3690-3143, (34) 3690-3176

www.faec@araguarini.com.br, licitacoescompras@faec.araguarini.mg.gov.br

- () estou ciente da integralidade das regras previstas no EDITAL DE SELEÇÃO ARTÍSTICA - 54º CONCURSO DE CONTOS E POESIAS ABDALA MAMERI-CONCURSO nº 002/2023, aceito incondicionalmente, responsabilizando-me pelas informações fornecidas;
- () não incorro em nenhum dos impedimentos previstos no Edital;
- () estou ciente que é vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades, servidores públicos e agentes políticos ou que contenham conteúdo sexual, político-partidário ou de apologia ao consumo de drogas e álcool, ou atentatórios à dignidade da pessoa humana, vedado também divulgação patrocinadores privados;
- () são verdadeiras as informações prestadas neste formulário, sob pena de responsabilização penal, cível e administrativa

6 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

AUTORIZO a Prefeitura de Araguari e a Fundação Aragarina de Educação e Cultura a utilizar os registros das ações e etapas da atividade artística e cultural, bem como as imagens de seus resultados em mídia impressa, internet, mídias digitais, eletrônicas e audiovisuais, sem ônus e por tempo indeterminado, de forma não exclusiva após a publicação do resultado desta seleção.

A presente autorização é concedida pelo proponente e todos os integrantes da proposta a título gratuito, abrangendo o uso da imagem/som/voz acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades de divulgação em geral.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem/som/voz ou a qualquer outro.

Araguari (MG), _____ de _____ de 2023.

Assinatura

MODELO DE CURRÍCULO

Obs: Este anexo é um modelo de entrega de currículo que servirá para nortear a forma de elaboração do material artístico comprobatório.

Nome:	
Nome artístico:	
Formação:	() Técnica () Superior
Principal área de atuação:	

Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC

Lei nº 3.635, de 21 de setembro de 2001 / CNPJ: nº 04.936.994/0001-03

Rua Brasil Accioly nº 86 – Centro / CEP.: 38.440-114 / Araguari/MG

(34) 3690-3220, (34) 3690-3143, (34) 3690-3176

www.faec@araguari.com.br, licitacoescompras@faec.araguari.mg.gov.br

Comprovações

INSIRA AQUI A FOTO QUE COMPROVE SUA ATUAÇÃO NA ÁREA INFORMADA

Data da foto:

Autor da foto:

Disponível em (caso esteja publicado em redes sociais):

(Faça a sua identificação na foto, circulando, marcando com seta ou outro meio obrigatório)

Descreva/Relate o evento ou ação a que se refere a foto:

Orientações para organização do currículo e comprovações:

- O PROPONENTE deverá apresentar currículo detalhado com comprovações de atividades na área artística.
- No caso de vídeo, deverá ser colocado no campo de inserção da foto uma imagem/prtsr e no campo "Disponível em" o link para acesso ao conteúdo.
- No caso de áudio ou canção, deverá ser preenchido no campo de inserção da foto imagem da capa do álbum ou de conteúdo usado na divulgação e no campo "Disponível em" o link para acesso ao conteúdo.

Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC

Lei nº 3.635, de 21 de setembro de 2001 / CNPJ: nº 04.936.994/0001-03

Rua Brasil Accioly nº 86 – Centro / CEP.: 38.440-114 / Araguari/MG

(34) 3690-3220, (34) 3690-3143, (34) 3690-3176

www.faec@araguari.com.br, licitacoescompras@faec.araguari.mg.gov.br

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CO-RESIDÊNCIA

EDITAL DE SELEÇÃO ARTÍSTICA
54º CONCURSO DE CONTOS E POESIAS ABDALA MAMERI
FAEC E ACADEMIA DE LETRAS E ARTES DE ARAGUARI
CONCURSO Nº 002/2023 - PROCESSO Nº 040/2023

Eu, _____, identidade
_____, CPF _____, residente e domiciliado à Rua/ Av:
_____, Nº _____, Bairro
_____, Cidade _____, declaro, sob as penas da lei, para todos
os fins de Direito e em especial a Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC e
membros da Comissão de Análise e Seleção do presente Edital para seleção de propostas
neste Concurso e demais regulamentos, que o Candidato

Identidade: _____, CPF: _____, é domiciliado no
endereço de minha residência na Rua/ Av:
_____, Nº _____, Bairro
_____, Cidade _____ com comprovante de
residência e demais documentos anexados. Declaro ainda, para todos os fins de direito
perante as leis vigentes, que a informação aqui prestada é de minha inteira responsabilidade,
podendo, a qualquer momento, ser comprovada, inclusive em diligência dos órgãos
municipais.

Por ser verdade, firmo a presente declaração de co-residência.

Araguari (MG), ____ de _____ de 2023.

Assinatura

OBSERVAÇÕES:

1. Anexar cópia de documento de identificação e do CPF do declarante;
2. Anexar cópia de comprovante de endereço, emitido nos últimos 90 (noventa) dias;
3. Reconhecer firma do declarante ou apresentar assinatura igual à do documento de identificação apresentado.

Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC

Lei nº 3.635, de 21 de setembro de 2001 / CNPJ: nº 04.936.994/0001-03

Rua Brasil Accioly nº 86 – Centro / CEP.: 38.440-114 / Araguari/MG

(34) 3690-3220, (34) 3690-3143, (34) 3690-3176

www.faec@araguari.com.br, licitacoes@faec.araguari.mg.gov.br

ANEXO III – TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

EDITAL DE SELEÇÃO ARTÍSTICA
54º CONCURSO DE CONTOS E POESIAS ABDALA MAMERI
FAEC E ACADEMIA DE LETRAS E ARTES DE ARAGUARI
CONCURSO Nº 002/2023 - PROCESSO Nº 040/2023

Pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19/12/1998, eu _____, RG nº _____, CPF nº _____, autorizo a cessão e transferência de direitos autorais, a partir desta data e isento de qualquer ônus, do Conto/Poesia intitulada _____ para publicação em obra a ser organizada pela Fundação Aragarina de Educação e Cultura FAEC.

Declaro ainda que:

- a) O Conto/Poesia acima referenciada é de minha legítima e exclusiva autoria e não viola e não infringe qualquer direito autoral existente, pelo qual me responsabilizo totalmente;
- b) Autorizo a publicação do Conto/Poesia acima referenciada nas versões impressa e eletrônica da obra a ser publicada e concedo a Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC plenos direitos em todo o território nacional para escolha do editor, de reprodução, de divulgação, de tiragem, de formato e o que for necessário para que a publicação seja efetivada.
- c) Concedo a Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, por tempo ilimitado, em todo o território nacional, todos os direitos do Conto/Poesia acima referenciada para publicação, impressão, reimpressão, atualização, exibição, reprodução, tradução, distribuição, transmissão, difusão e comunicação da obra ao público, por qualquer formato ou meio, diretamente ou por meio de terceiros, mantidos os créditos do autor, sem que isso implique direito à percepção de qualquer valor, inclusive a título de direitos autorais.

[cidade], _____ de _____ de 2023

[assinatura do autor]

Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC

Lei nº 3.635, de 21 de setembro de 2001 / CNPJ: nº 04.936.994/0001-03

Rua Brasil Accioly nº 86 – Centro / CEP.: 38.440-114 / Araguari/MG

(34) 3690-3220, (34) 3690-3143, (34) 3690-3176

www.faec@araguari.com.br, licitacoes@faec-araguari.mg.gov.br

ANEXO IV – TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS DE USO DE IMAGEM E VOZ

EDITAL DE SELEÇÃO ARTÍSTICA 54º CONCURSO DE CONTOS E POESIAS ABDALA MAMERI FAEC E ACADEMIA DE LETRAS E ARTES DE ARAGUARI CONCURSO Nº 002/2023 - PROCESSO Nº 040/2023

Pelo presente instrumento, eu, _____, portador do RG nº _____
e do CPF nº _____, domiciliado na cidade/estado
_____, AUTORIZO, de forma gratuita e sem qualquer ônus,
à Fundação Aragarina de Educação e cultura - FAEC, a utilização de minha(s) imagem(ns) e/ou voz na obra
_____, e em sua divulgação, se houver, em todos os meios de divulgação possíveis, quer sejam
na mídia impressa (livros, catálogos, revistas, jornais, entre outros), televisiva (propagandas para televisão aberta
e/ou fechada, vídeos, filmes, entre outros), radiofônica (programas de rádio/podcasts), internet, banco de dados
informatizados, multimídia, entre outros, e nos meios de comunicação interna, como jornais e periódicos em geral,
na forma de impresso, voz e imagem.

A presente autorização e cessão são outorgadas livre e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo à
autorizada qualquer custo ou ônus, seja a que título for, sendo que estas são firmadas em caráter irrevogável,
irretratável, e por prazo indeterminado, obrigando, inclusive, eventuais herdeiros e sucessores outorgantes.

[cidade], _____ de _____ de 2023

[assinatura do autor]